



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: semas@linhares.es.gov.br
Tel.: (27) 3372-2099

OF/SC/FMAS/Nº 205/2021

Linhares, 15 de junho de 2021.

Assunto: Resposta de Solicitação de esclarecimento - PE 10 2021 – Proc. 5436/2021

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, aproveito o presente para esclarecer sobre as indagações emitidas por e-mail referente ao Pregão Eletrônico FMAS nº 010/2021, visando a Aquisição de material permanente (computador, armário e outros), destinada a atender e equipar os serviços das Gestão SUAS e Programas do Bolsa Família, da Secretaria Municipal de Assistência Social, especificadamente quanto ao item 06 –NOTEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 - PRO MEMORIA RAM 08 GIGABYTES COM MALETA PARA TRANSPORTE COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador no mínimo Intel core I5 ou AMD A10 ou similar, 01 disco rígido de 500 gigabytes, velocidade de rotação 7.200 RPM, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, memória RAM de 08 gigabytes, em 02 módulos idênticos de 04 gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1,600 x 900 pixels, teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 02 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (SCROLL), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 Fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11^a/B/G/N, sistema operacional Windows 10 PRO (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 06 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 HDMI, ou display port e 01 VGA, leitor de cartão, WEBCAN FULL HD (1080P), deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento, o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses, informamos que por tratar-se de produto com alta índices de atualização tecnológica, há componentes na sua descrição que estão em constante evolução, sendo informado nas especificações do produto as especificações mínimas para atender a necessidade da Secretaria.

Informamos ainda que os prospectos da empresa declarada arrematante/vencedora, serão analisados por Comissão Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Departamento de Informática da Prefeitura Municipal de Linhares.

Atenciosamente,


Luciana Mantovanelli Amorim
Secretária Municipal de Assistência Social